



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 239-A-Extra

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.valentimgentil.dioe.com.br](http://www.valentimgentil.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 239-A-Extra

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 3.604, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Setor de Licitações.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Edmar Jailton Belai Polizeli, RG nº 19.243.914-5, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Setor de Licitações, devendo receber o subsídio constante da Referência VII, do Anexo 02, da Lei Municipal nº 2.175, de 19/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 20 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

#### PORTARIA Nº 3.605, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

*Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura do Município de Valentim Gentil.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, do Decreto nº 2.774, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, no exercício de 2017, os seguintes membros:

I - TITULARES: a) EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI, RG nº 19.243.914-5 e CPF nº 070.682.438-51, servidor público municipal ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Licitações; b) FÁBIO BRUMATTO BARRETO, RG nº 42.016.017-6 e CPF nº 333.243.658-99, servidor público municipal efetivo ocupante do cargo de Engenheiro Civil; e c) PAULO CESAR HELENA, RG nº 14.566.955-5 e CPF nº 091.983.538-45, servidor público municipal efetivo ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Municipais.

II - SUPLENTE: a) MAYRA LUCIANA BOER MARCIANO, RG nº 19.582.331-X e CPF nº 133.457.518-52, servidora pública municipal efetiva ocupante do cargo de Assessora de Gabinete; e b) JOÃO EDUARDO VICENTE, RG nº 48.095.250-4 e CPF nº 390.633.228-44, servidor público municipal efetivo ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

§ 1º - A presidência e a secretaria da CPL serão exercidas, respectivamente, pelos membros designados nas letras "a" e "b", do inciso I, deste artigo.

§ 2º - No caso de impedimento legal do presidente, em que trata o § 1º, deste artigo, assume o membro designado na letra "c", do inciso I, deste artigo, para o exercício da presidência.

Art. 2º - A Comissão, designada nos termos dos incisos I e II, do art. 1º, desta portaria, funcionará pelo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 239-A-Extra

Página 3 de 6

prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 16, do Decreto nº 2.774, de 04 de abril de 2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 20 de janeiro de 2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 3.606, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

*Dispõe sobre a designação de Pregoeiro Oficial e de integrantes de Equipe de Apoio para realização de pregão presencial e dá providências correlatas.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.402/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro Oficial, para atuar nos certames realizados pela Prefeitura do Município de Valentim Gentil no exercício de 2017, o seguinte servidor público municipal:

NOME	CI/RG	CPF
EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI	19.243.914-5	070.682.438-51

§ Único - Compete ao Pregoeiro Oficial:

- I - a condução da reunião pública do pregão;
- II - o credenciamento dos interessados, mediante a

verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - o recebimento da declaração das licitantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-propostas e dos envelopes-documentação;

IV - a análise das propostas apresentadas, declarando como desclassificadas aquelas que não atenderem os requisitos previstos no edital;

V - a classificação das propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora, caso não haja na reunião pública, declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - a elaboração da ata da reunião pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) - do credenciamento;
- b) - das propostas apresentadas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) - da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) - da análise dos documentos de habilitação;
- e) - os motivos alegados pela licitante interessada em recorrer.

VIII - o recebimento dos memoriais dos recursos apresentados;

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade competente para o exercício das competências definidas nos incisos III, IV e V, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 2.402/2006.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio, para atuar nos certames realizados pela Prefeitura do Município de Valentim Gentil no exercício de 2017, os seguintes servidores públicos municipais:

NOME	CI/RG	CPF	ÁREA
AIRTON MANOEL DE MEDEIROS	33.457.525-4	218.126.788-00	ADMINISTRAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 239-A-Extra

Página 4 de 6

JOÃO EDUARDO VICENTE	48.095.250-4	390.633.228-44	ADMINISTRAÇÃO
JULIANA APARECIDA DA CRUZ BARBOSA	42.015.765-7	304.732.788-20	ADMINISTRAÇÃO
VINÍCIUS PEREZ SEGURA	42.016.000-0	368.639.178-31	ADMINISTRAÇÃO
VANDA APARECIDA QUIAROTI MARANINI	23.872.309-4	169.799.508-00	EDUCAÇÃO
ELAINE TEIXEIRA BARBOSA SIMONATO	42.015.854-6	323.254.778-86	SAÚDE
PAULO CESAR HELENA	14.566.955-5	091.983.538-45	SERVIÇOS MUNICIPAIS

§ Único - À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio para atuar em cada pregão presencial serão designados dentre os acima indicados, na autorização da licitação específica.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 20 de janeiro de 2017

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 3.607, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção da Frota Municipal.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Pedro Finotti, RG nº 66.84000-4, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção da Frota Municipal, devendo receber o subsídio constante da Referência V, do Anexo 02, da Lei Municipal nº 2.175, de 19/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 20 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 3.608, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Municipal.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Adomiro Pereira Neris, RG



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 239-A-Extra

Página 5 de 6

nº 11.773.209, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Municipal, devendo receber o subsídio constante da Referência IV, do Anexo 02, da Lei Municipal nº 2.175, de 19/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 20 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 3.609, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Educação e Cultura.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Antonio Donizette Maranini, RG nº 12.342.448-3, para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Educação e Cultura, devendo receber o subsídio constante da Referência VI, do Anexo 02, da Lei Municipal nº 2.175, de 19/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 20 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 3.610, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Esportes e Lazer.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Giomar Aparecido da Silva, RG nº 1.583.751-3, para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Esportes e Lazer, devendo receber o subsídio constante da Referência VI, do Anexo 02, da Lei Municipal nº 2.175, de 19/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.583, de 03 de janeiro de 2017.

Valentim Gentil, 20 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2017

Ano II | Edição nº 239-A-Extra

Página 6 de 6

### PORTARIA Nº 3.611, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Publicidade.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Claudionor Roberto Chichetto, RG nº 32.824.245-7, para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Publicidade, devendo receber o subsídio constante da Referência V, do Anexo 02, da Lei Municipal nº 2.175, de 19/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.582, de 03 de janeiro de 2017.

Valentim Gentil, 20 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 3.612, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS.*

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal Lourdes Maria Moreira da Silva, RG nº 13.117.976, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, devendo receber o subsídio constante da Referência IV, do Anexo 02, da Lei Municipal nº 2.175, de 19/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 20 de janeiro de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 20 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

**Código Localizador: IKQ/DAJT**